



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE CAMPINAS  
FORO DE CAMPINAS  
10ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300, ., Jardim Santana -  
CEP 13089-530, Fone: (19) 3756-3623, Campinas-SP - E-mail:  
campinas10cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0058639-82.2008.8.26.0114  
Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais  
Requerente: Condomínio Edifício Jangada  
Requerido: Nadir Petelinkar - Espólio

Em Campinas, aos 18 de maio de 2015, no Cartório da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **Direitos do Espólio sobre o Apto. 13 do Edifício Jangada, localizado na Rua Benjamin Constant, 1023, com área total de 75,83m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 2014 do 2º CRI de Campinas-SP**, do qual foi nomeado depositário, o Espólio da Sra. Nadir Petelinkar, representado pelo Curador, sr. Joinville Batista. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. Determino ainda a intimação do Curador, da penhora realizada e para que, querendo, apresente Impugnação no prazo de 15 dias. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA